



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Torna-se público que, por meu despacho de 29/03/2011, foi concedida licença sem remuneração até 90 dias, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à assistente operacional Manuela Márcia Ornelas, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 31 de Março de 2011

O Presidente da Câmara, *Roberto Paulo Cardoso da Silva*